

PORTARIA N.º 309/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 044/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 6320/2021–SEMEC e 2024.04.22449P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CLÁUDIA REGINA MARTINS DE CARVALHO**, no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, CPF nº 397.175.342-68, matrícula 0162949-014, de acordo com o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$12.562,44** (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (20%)	R\$- 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIENIO (45%)	R\$- 3.898,75
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.562,64

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 31 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV